

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVOS FISCAIS EM GOIÁS: UMA ANÁLISE APARTIR DAS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

Nathalia Cordeiro Laurias¹

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, serão abordados tanto os conceitos advindos da sociologia do trabalho, que podem melhor esclarecer sobre as mudanças neste universo, quanto o impacto da transnacionalização do capital e sua relação com as políticas públicas de incentivos fiscais.

Constata-se que o estudo das formas de organização e gestão do trabalho se inicia com Ford, que trouxe o disciplinamento que acabou por não se restringir apenas às fábricas e avançou para toda a sociedade, perpassando Taylor, a partir dos estudos relacionados ao tempo e movimentos dos trabalhadores.

Já na década de 1970, observa-se a configuração do toyotismo e a introdução de novos modelos gerenciais que se vinculam diretamente à competitividade internacional, à flexibilização e à precarização do trabalho. Associado a esse cenário, observa-se o movimento de grandes indústrias para locais onde a mão de obra é barata e existem incentivos fiscais por parte do Estado.

Verifica-se que as políticas públicas de incentivos fiscais surgiram a partir da década de 1980 como um mecanismo de competição entre países, posteriormente entre estados e, atualmente, o canibalismo fiscal² atinge até mesmo a esfera municipal.

Desde os autores clássicos, chama-se a atenção para a redução dos empregos nas fábricas a partir da Revolução Industrial, mas o discurso para a aceitação das políticas públicas de incentivos fiscais tem sido a geração de emprego e renda para a população local. Uma das reflexões deste artigo se volta para a seguinte contradição: se as políticas públicas de incentivos fiscais têm como principal elemento de convencimento a geração de emprego e renda por parte das empresas beneficiadas, ao mesmo tempo em que essas utilizam alta tecnologia no seu processo produtivo, como a geração significativa de empregos é possível?

¹ Universidade Federal de Goiás. E-mail: nlaurias@gmail.com

² Ver termo cunhado por Nascimento (2008).

A intenção deste artigo é discutir esta questão, ou seja, a partir da inserção de tecnologias cada vez mais modernas no processo produtivo, é possível imaginar que haveria uma redução na oferta de trabalho por parte da indústria, no entanto, o discurso dos gestores públicos é de que a atração de indústrias para o Estado está atrelada diretamente à geração de emprego para a população local.

Este artigo dispõe de fundamentação teórica embasada nos pressupostos da sociologia do trabalho, além de trazer como recurso metodológico a Análise Crítica do Discurso (ACD), na tentativa de compreender o que está por trás da fala dos gestores públicos dessas políticas, especialmente em Goiás, realizando uma análise crítica dos custos desses empregos e até mesmo de sua representatividade, se comparada com a população empregada no município.

Deste modo, este artigo pretende apresentar as transformações do capital e do trabalho no século XX, assim como as mudanças advindas do processo de mundialização do capital, com foco especial nas políticas públicas de incentivos fiscais praticadas em Goiás.

2. TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS

Para melhor compreender as transformações no mundo do trabalho atualmente, faz-se necessário analisar o posicionamento dos clássicos, principalmente no que diz respeito à inserção das máquinas no processo produtivo.

De acordo com Marx (1988, p.05):

[...] Igual em qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela [a maquinaria] se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte de sua jornada de trabalho que ele dá de graça para o capitalista. Ela é o meio de produção capitalista.

Assim, Marx já chamava atenção para o fato de que o desenvolvimento da maquinaria diminuiria o trabalho vivo em detrimento do uso do trabalho morto. Com o passar dos anos, a evolução tecnológica tem dominado o processo produtivo, e as grandes indústrias que se instalam nos mais diversos territórios se envaidecem da geração de trabalho, emprego e renda mais do que duvidosa.

Marx (1988) ainda ressalta que a economia clássica prevê a versatilidade e a fluidez do capital como uma tendência do modo capitalista de produção. Deste modo, Marx (1988) destaca que a maquinaria constitui uma ferramenta poderosíssima no

controle do capital sobre o trabalho, de modo a aumentar a produtividade empresarial. Ou seja, Marx (1988) contribui para esta reflexão, na medida em que auxilia na compreensão sobre a relação existente entre a inserção de máquinas no processo produtivo e o aumento do trabalho morto em detrimento do vivo.

De acordo com Braverman (1981, p. 146):

[...] A revolução técnico-científica não pode ser compreendida em termos de inovações específicas – como no caso da Revolução Industrial, que pode ser corretamente caracterizada por um punhado de invenções básicas -, mas deve ser compreendida mais em sua totalidade como um modo de produção no qual a ciência e investigações exaustivas da engenharia foram integradas como parte do funcionamento normal.

Braverman (1981) chama atenção para o fato de que a evolução do sistema capitalista também se configurou como um modo de produção no qual as investigações científicas foram incorporadas ao processo produtivo como algo natural.

Para Braverman (1981, p. 2000), “A principal vantagem da linha de montagem industrial é o controle que ela permite sobre o ritmo do trabalho e, como tal, ela é inexcusavelmente útil para os proprietários e gerentes, cujos interesses estão em desavença com os de seus trabalhadores”. Além do que, ainda de acordo com mesmo autor, a maquinaria possibilita à gerência a oportunidade de substituir o trabalho através dos meios disciplinares e organizacionais por meios inteiramente mecânicos. Sendo assim, é possível controlar o ritmo de trabalho, de tal modo que este vá de encontro ao ritmo desejado pelos capitalistas.

Conforme considera Harvey:

[...] A partir do momento em que a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria prima sem ajuda humana, precisando apenas da assistência humana, temos um sistema automático, capaz de ser continuamente aperfeiçoado em seus detalhes. [...] (HARVEY, 2003, p.12).

Utilizando como recurso metodológico o materialismo histórico de Marx, faz-se necessário considerar não só o surgimento da maquinaria, mas compreender as mudanças no mundo do trabalho, a partir do fordismo, toyotismo e do processo de acumulação flexível³. Assim, partiremos do resgate histórico como mecanismo, na tentativa de compreensão da realidade.

³ Conceito contestado por Coriat (1994), uma vez que o termo é questionável e poderia ser substituído por auto-reguláveis.

No que diz respeito à contribuição de Henry Ford em 1914, este introduziu a jornada de trabalho de 8 horas a cinco dólares e realizou outras mudanças ao longo do processo produtivo na fábrica, dando início à chamada “era do fordismo”. Ford acreditava que, além da produção em massa, era necessário o incentivo ao consumo de massa, ou seja, além de disciplinar os trabalhadores com o intuito de aumentar a produtividade das indústrias, também era necessário dar-lhes renda e tempo suficientes para que consumissem os produtos em massa (HARVEY, 2003).

A busca pela organização racional do trabalho também contou com a ajuda do taylorismo que fortaleceu o processo de produção fordista, uma vez que, aliado aos ideais de padronização e produção em série como condição para a redução de custos e elevação de lucros do capitalista, observou-se o trabalho sendo utilizado de forma intensa, padronizada e fragmentada na linha de produção, na qual a empresa planeja e a função dos operários está limitada à execução das ordens recebidas (HARVEY, 2003).

Os ideais fordistas tiveram como um dos principais aliados o keynesianismo, fazendo com que houvesse uma onda de expansões internacionais e, assim, o Estado foi obrigado a assumir novos papéis e a constituir novos poderes institucionais, aos quais o capital corporativo teve de se ajustar e, em consequência, o trabalho organizado foi obrigado a visar o lucro seguro, consolidando, portanto, a transnacionalização do capital.

O fordismo se disseminou desigualmente em várias partes do globo, com a peculiaridade de que, em países que não tinham alcançado o desenvolvimento, foi chamado por Lipietz (1988) de “fordismo periférico”, lembrando que, enquanto para os países desenvolvidos o fordismo trouxe o chamado “estado de bem estar social”⁴, aos países em desenvolvimento resultou em ganhos ínfimos relacionados ao padrão de vida e serviços públicos, além da destruição das culturas locais.

A mão de obra utilizada durante o fordismo, de acordo com Lipietz (1988), era branca, masculina e sindicalizada, o que ocasionou a rigidez do mercado de trabalho, levando aqueles que não se inseriam nessas características ao descontentamento com o sistema.

⁴ Este assunto é discutido por Espig-Andersen (1995), uma vez que o autor questiona a existência deste estado de bem estar social.

Nos anos 60, o fordismo apresentou sinais de crise, uma vez que esse sistema foi se tornando incapaz de, junto com o keynesianismo, evitar as contradições inerentes ao capitalismo, tal como ondas inflacionárias.

Para entrar em confronto direto com o fordismo, tem-se o padrão de acumulação flexível, apoiado na flexibilização dos processos de trabalho⁵, mercado de trabalho, produtos e padrões de consumo.

A partir de então, foi possível visualizar o que Francisco de Oliveira (2003) chamou de flexibilização do contrato de trabalho, em que este é considerado como “sem forma”. O avanço da terceirização é fenômeno perceptível durante o processo de acumulação flexível, havendo consideráveis níveis de desemprego estrutural, com o aumento das subcontratações.

Tem-se, de acordo com Castells (1999), que, durante o processo de acumulação flexível, as atividades industriais relacionadas à fabricação e montagem estão cada vez mais localizadas nos países que dispõem de mão de obra barata, onde se busca uma força de trabalho facilmente recrutável e que pode ser demitida sem custos, quando necessário. Até mesmo o espaço também é modificado a partir da perspectiva da precariedade do trabalho, formando, assim, espaços que podem ser denominados de “territórios de precariedade”.

De acordo com Huws (2009, p.49), em virtude da inserção de novas tecnologias durante o processo produtivo, [...] “cada trabalhador tornou-se mais facilmente dispensável, mais facilmente substituível; portanto, as novas oportunidades também constituem novas ameaças”.

Ao contrário do que ocorria no fordismo, durante o processo de acumulação flexível a produção não é mais em série, visto que os bens são produzidos em pequenos lotes, a preços baixos, ou seja, há nichos de mercado altamente individualizados e em pequena escala.

A individualização também é percebida nas relações de emprego, sendo verificada através da realidade do trabalho informal, precarizado, flexível, no qual, mesmo havendo convivência diária entre os trabalhadores, é perceptível a ausência de uma identidade coletiva, sendo que a individualização do trabalho faz com que aumente até mesmo a concorrência entre os próprios trabalhadores, fato que enfraquece o sindicalismo e reduz o poder de negociação coletiva dos trabalhadores.

⁵ Ver que o tema foi problematizado por Viana (2009).

De acordo com Offe (1994):

Qualquer que seja o caso, fica claro que os processos multidimensionais de diferenciação, que têm sido convincentemente demonstrados em inúmeros estudos da segmentação do mercado de trabalho, da polarização das qualificações dos trabalhadores e das transformações econômicas, organizacionais e técnicas das condições de trabalho, tornam o fato de ser um "empregado" menos significativo, e não mais um ponto de partida para associações culturais, organizacionais e políticas ou para identidades coletivas. (OFFE, 1994, p.05)

Harvey (2003) chama a atenção para o quanto é interessante observar como o capitalismo tem se tornado mais organizado perante a dispersão e a mobilidade geográfica, sendo capaz de dar respostas flexíveis ao mercado de trabalho, considerando principalmente o advento das novas tecnologias a seu favor.

O neoliberalismo inegavelmente favoreceu os portadores do capital, sendo pertinente questionar o papel do Estado nesse processo de acumulação flexível, uma vez que o mesmo se fez presente durante o fordismo. Tem-se, de acordo com Harvey (2003), que:

Hoje, o Estado está numa posição muito mais problemática. É chamado a regular as atividades do capital corporativo no interesse da nação e é forçado, ao mesmo tempo, também no interesse nacional, a criar um "bom clima de negócios" [...], para atrair o capital financeiro transnacional e global e conter a fuga de capital para pastagens mais verdes e mais lucrativas. (HARVEY, 2003, p. 160)

A flexibilização do mercado de trabalho trouxe consigo o solapamento do trabalho organizado, havendo a redução do emprego regular, em detrimento do maior uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado.

Na ocasião em que o Estado foi pressionado por grandes corporações, houve um surto de expansões internacionais que atraiu inúmeras indústrias para nações descolonizadas, em busca da chamada "virgindade sindical" (HARVEY, 2003).

Para Harvey (2003, p. 125), "O fordismo se aliou firmemente ao keynesianismo, e o capitalismo se dedicou a um surto de expansões internacionalistas de alcance mundial que atraiu para sua rede inúmeras nações descolonizadas". Harvey (2003) considera o fato de a expansão pós-guerra depender, em grande medida, de compromissos e reposicionamentos por parte dos próprios atores do desenvolvimento capitalista.

De acordo com Harvey (2003, p. 118):

Na prática, as pressões coletivas exercidas pelo Estado ou por outras instituições (religiosas, políticas, sindicais, patronais e culturais), aliadas ao exercício do poder de domínio do mercado pelas grandes corporações e outras instituições poderosas, afetam de modo vital a dinâmica do capitalismo.

Harvey (2003) ainda chama a atenção para o fato de que essas pressões podem ser diretas ou indiretas. Voltando o olhar para o nosso objeto de análise, constata-se a existência da Associação Pró Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (ADIAL), uma instituição cujo fim é pressionar o Estado para obter maiores benesses do setor público, no que tange à instalação e permanência de grandes indústrias em Goiás.

3. CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVOS FISCAIS EM GOIÁS

De acordo com Marx (1988), para compreendermos a realidade, temos que partir da realidade. Ou seja, não podemos importar conceitos de outras sociedades para compreender a realidade. Além disso, a história é fundamental para entender o que somos hoje. Desse modo, se faz necessário analisar a configuração das políticas públicas de incentivos fiscais, desde o seu surgimento até os dias atuais, para que possamos melhor compreender a temática em foco.

Ainda de acordo com Marx (1988), cada momento histórico dispõe de uma forma de trabalhar, e é a partir dessa informação que serão analisadas as políticas públicas de incentivos fiscais que, apesar de atualmente, no Brasil, se tratar de uma prática recorrente desde a década de 1980, dispõe de especificidades quanto às formas de trabalho.

Desde a década de 1980, um dos caminhos encontrados para se desenhar o desenvolvimento nacional é a chamada “Guerra Fiscal”, que, segundo Dulci (2002, p. 01), “Trata-se de um jogo de ações e reações travado entre governos estaduais (e adicionalmente entre governos municipais), com o intuito de atrair investimentos privados ou de retê-los em seus territórios”.

Para Ramalho (2008), a chamada “guerra fiscal” e o fato de as indústrias deixarem grandes distritos industriais tradicionais e se deslocarem para outras regiões trazem consigo uma carga significativa de expectativa e desenvolvimento econômico,

mas, de acordo com Arbix (2002), tais atividades não foram capazes de gerar empregos significativos.

Observa-se, portanto, a ação predatória de uma região em desfavor de outra, no sentido de que se presencia o canibalismo entre Estados, e até mesmo entre municípios, para atração de grandes plantas industriais para seus territórios. De acordo com Nascimento (2008), a guerra fiscal no Brasil ganhou maior notoriedade com a concessão de grande quantidade de incentivos para o setor automobilístico.

Neste sentido, faz-se necessário voltar o olhar para o Estado de Goiás, no que diz respeito às políticas públicas a serem analisadas. O Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (PRODUZIR), criado pela Lei n. 13.591, vigora desde o ano 2000 e tem como objetivo: contribuir para expansão, modernização e diversificação do setor industrial de Goiás, a fim de estimular a realização de investimentos e aumentar a competitividade estadual. Sem dúvida, é o principal instrumento utilizado pelo Governo de Goiás para atrair novos investimentos ao Estado e acelerar o processo de industrialização. É intenção, ainda, do programa, contribuir para a correção dos desequilíbrios regionais e sociais e beneficiar todos que queiram investir no Estado, além de fomentar a geração de empregos.

A legislação do PRODUZIR prevê a redução do custo de produção da empresa, por meio do financiamento de até 73% do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devidos, pelo período de 15 anos. Aquele beneficiado pelo programa tem carência de um ano e desconto no abatimento da dívida, que pode chegar a 100%.

Diante do exposto, fica claro que Goiás é apenas mais um *greenfield*, ou seja, um território que dispõe de mão de obra barata e com baixa (ou nenhuma) representatividade sindical, o que faz do Estado um abrigo de grandes complexos industriais, incluindo montadoras, em um cenário essencialmente agrícola. Para Bezerra (2009, p. 10), “os *greenfields* são territórios sem histórico de presença de montadoras e, por consequência, de sindicalismo organizado na atividade.”

Porém, coincidentemente, esses empresários beneficiados por essas políticas públicas também são financiadores das campanhas para o Governo do Estado de Goiás, conforme mostra a lista de doadores de campanha, disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2012).

Assim, devemos nos perguntar: Se os clássicos já chamavam a atenção para a introdução da máquina no processo produtivo e ao longo dos anos outros autores se voltaram para a análise dessa mesma temática, como pode o discurso da geração de

empregos ser utilizado na argumentação sobre a importância das políticas públicas de incentivos fiscais?

De acordo com o IMB (2013), é notório o quanto as políticas públicas de incentivos fiscais em Goiás têm contribuído para o aumento do parque industrial no Estado. Além disso, também é perceptível o volume de renúncia de receita, ou seja, o montante de impostos que poderiam ser convertidos em benefícios para a população, através de investimentos em educação, saúde, transportes, habitação, e que deixa de ser arrecadado em nome do discurso essencialmente vinculado à geração de trabalho, emprego e renda.

A seguir, analisaremos as falas de gestores dos programas ligados ao governo do Estado, tentando estabelecer um paralelo com o posicionamento crítico, a partir dos autores anteriormente citados.

4.A UTILIZAÇÃO DA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO (ACD) PARA COMPREENSÃO DA CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVOS FISCAIS EM GOIÁS COM FOCO NA GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA.

Para melhor entender como a ACD pode ajudar na compreensão da temática em foco, faz-se necessário apresentá-la também como um recurso metodológico, já que, de acordo com Cisnero e Galluci (2008,p.83):

[...] se preocupa por poner em evidencia la carga ideológica presente en los modos particulares de utilización del lenguaje, así como por las relaciones de poder y dominación que subyacen a la elección precisa de determinadas unidades discursivas en una situación específica.

Assim como considera Cisnero e Galluci (2008, p.84), “Para el ACD, el lenguaje adquiere poder en la medida en que es utilizado por personas poderosas, pues puede utilizarse para desafiar, subvertir o alterar las relaciones de poder a corto y largo plazo.” Ou seja, a análise crítica do discurso será utilizada de modo a tentar estabelecer a reflexão e a crítica social.

Dessa maneira, pretende-se buscar a análise crítica do discurso a partir do que está nos registros de jornais e revistas locais, desde a criação da política pública objeto desta pesquisa, de modo a realizar uma análise argumentativa dos gestores destas políticas públicas.

Para Rocha e Deusdará (2005, p.19):

[...] o surgimento da Análise do Discurso se caracteriza não só por uma reorientação teórica da relação entre o linguístico e o extralinguístico, como também por uma mudança da postura do observador em face do objeto de pesquisa. A linguagem, de um ponto de vista discursivo, não pode apenas representar algo já dado, sendo parte de uma construção social que rompe com a ilusão de naturalidade entre os limites do linguístico e os do extralinguístico. A linguagem não se dissocia da interação social.

De acordo com Rocha e Deusdará (2005, p.22), quando é feita a análise do discurso, o objetivo da pesquisa é “analisar em que perspectivas a relação de poder no plano do discurso se constrói”. A partir desta ferramenta, é possível construir diversos olhares sobre a realidade.

Houve a necessidade do recorte e seleção dos discursos veiculados na mídia local sobre a relação entre a atração de indústrias para o Estado de Goiás e a geração de empregos no ano de 2012, uma vez que esses veículos de comunicação também auxiliam na consolidação do discurso, bem como a sua permanência no imaginário dos cidadãos que irão reproduzi-lo sem ao menos refletir sobre as informações apresentadas.

Foram buscados posicionamentos de gestores relacionados às políticas públicas no Estado de Goiás e, inicialmente, foi identificada a fala do Superintendente do PRODUZIR, logo em seguida, do Secretário de Indústria e Comércio e, por fim, desatacamos o posicionamento do Governador do Estado de Goiás, em veículos locais de comunicação. Na tentativa de problematizar, inicialmente, sobre a importância das políticas públicas de incentivos fiscais para Goiás, buscou-se uma entrevista concedida a um jornal pelo Superintendente do PRODUZIR, que fez seguinte afirmação, ao ser questionado a respeito da importância dos incentivos fiscais para o Estado:

Sem o Fomentar⁶ e o Produzir, Goiás jamais teria alcançado os resultados em termos de crescimento de produto agregado, que é o PIB [Produto Interno Bruto] e de geração de renda. Eles foram fundamentais na modificação do perfil produtivo do Estado que, em 1970, era eminentemente agrário e, a partir dos anos 1980, começou a mudar para urbano-industrial (OPÇÃO, 2012, p.01, grifo nosso)

A partir desse discurso, é possível construir uma análise crítica sobre esta realidade, uma vez que o gestor desse programa atribui exclusivamente aos programas de incentivos fiscais a nova configuração do parque industrial do Estado de Goiás. É possível perceber que não são mencionadas, em nenhum momento, as mudanças

⁶ Programa de incentivo fiscal que precedeu o PRODUZIR. Ver lei n. 9.489 de 1984.

advindas do processo de acumulação flexível e a necessidade do Estado de se modernizar para atender a demandas internacionais.

Deste modo, se analisarmos esse cenário a partir da perspectiva teórica abordada no início deste artigo, será possível perceber que a mudança do cenário goiano a partir da década de 1970 vai de encontro à lógica da reestruturação produtiva, que constitui um fenômeno mundial, assim como a necessidade de diversificação da produção, coadunando aspectos agrícolas e industriais com o intuito de elevar o PIB goiano, e que a massa que teve contato com a publicação pode pensar em “desenvolvimento” econômico, enquanto este é um indicador de crescimento e não de desenvolvimento econômico.

A partir da análise crítica deste discurso do Superintendente do PRODUZIR, é possível perceber a tentativa de convencimento da importância dessas políticas públicas, mesmo sem a sustentação de uma argumentação eminentemente científica para esse convencimento.

Quando indagado sobre a instalação de montadoras de automóveis em Goiás, o Superintendente do PRODUZIR afirmou que “Agora está vindo até uma montadora de avião, a Rekoff, para modificar esse perfil com a parte industrial. Em 2013, em Anápolis, serão produzidos aviões Fokker 100. Há 40 anos, quem diria que Goiás teria uma montadora de avião?” (OPÇÃO, 2012, p.01)

A partir desta fala, é possível realizar uma análise crítica do ponto de vista de que talvez Harvey (1989) respondesse a esta pergunta dizendo que seria perfeitamente possível que Goiás abrigasse uma fábrica de aviões, assim como qualquer outro município em desenvolvimento, uma vez que o autor chama atenção para o fato de que, como há a internacionalização do capital, este busca pastagens mais verdes, ou seja, mão de obra barata e não sindicalizada.

Novamente é possível notar, a partir da análise crítica do discurso, que ele vem de encontro ao convencimento sobre a importância da atração industrial para Goiás nos mais diversos segmentos, ao mesmo tempo em que não se menciona a renúncia fiscal provocada pelos incentivos e benefícios fiscais concedidos, nem que tal indústria se vale da automação e da tecnologia de ponta durante o seu processo produtivo e que os empregos gerados certamente dispõem de remuneração a nível de salário mínimo, e para ocupações como: limpeza, segurança ou operação de máquinas, que são ocupações que não exigem qualificação e que são realizadas em condições precárias de trabalho e salário.

Quando voltamos o olhar sobre o discurso de autoridades do Estado na tentativa de convencimento sobre a importância das políticas públicas de incentivos fiscais para a geração de empregos na indústria, em uma entrevista cedida a outro veículo de comunicação de massa, o Governador do Estado ressalta a importância da concessão dessas políticas públicas para a geração de empregos.

De acordo com entrevista publicada (OPÇÃO, 2013, p.01):

Ao cumprimentar a direção da Brainfarma pela expansão dos negócios no Estado, o governador ressaltou que Goiás firma-se como um dos mais importantes pólos farmoquímicos da América Latina e um dos maiores do mundo, com produção de uma extensa e variada pauta de medicamentos. Na ampliação do parque industrial, com 97 mil metros quadrados de área construída, foram investidos aproximadamente R\$ 500 milhões.

É possível perceber, através do discurso acima, que tal investimento certamente se vincula à exploração da mais alta tecnologia (maquinaria) e faz com que problematizemos a questão da seguinte forma: Como uma empresa que dispõe de alta tecnologia em seu processo produtivo, através da automação e da mecanização, pode gerar um grande quantitativo de empregos?

Marx, quando estudou o surgimento do capitalismo, já se preocupava com a substituição do trabalho vivo em detrimento do trabalho morto. Ao longo das décadas, tal situação se acentuou a partir da inserção das tecnologias em favor do capital industrial, ou seja, a partir de uma análise crítica se percebe que tal discurso leva a uma grande contradição.

Quando voltamos o olhar especificamente para a geração de empregos, o que encontramos no discurso do Secretário de Indústria e Comércio do governo do Estado, em entrevista concedida a um jornal de ampla veiculação local, é a seguinte informação: “Os 85 projetos possibilitarão a abertura de 6.667 novos empregos diretos, com investimentos fixos de R\$ 1,3 bilhão e benefícios de R\$ 4 bilhões para 25 municípios do Estado” (DM, 2012, p.01). Basta apenas fazer o cálculo para perceber que cada emprego pode ter custado aproximadamente R\$ 600.000,00⁷ ao Estado. Nota-se que, se por algum motivo (automação, mecanização, implantação de novas tecnologias, “falta” de mão de obra qualificada) não houver a geração de empregos diretos, conforme o mencionado pelo Secretário de Indústria e Comércio, esse custo do emprego será ainda maior.

⁷ Para realização deste cálculo simples, buscou-se dividir o valor dos benefícios pela expectativa de empregos diretos.

Claro que existirão aqueles que sairão em defesa da argumentação do Secretário de Indústria e Comércio do Estado, já que ele não mencionou a quantidade de empregos indiretos, porém é certo que, nesses casos, a mensuração deste quantitativo fica comprometida por falta de instrumentos seguros, assim como esses empregos indiretos gerados podem estar vinculados a trabalhos precários, terceirizados e até mesmo informais. Nota-se, portanto, mais uma vez, no discurso do gestor, a tentativa de convencer os leitores do jornal sobre a importância da política pública para o universo do trabalho, mas deve-se partir de uma análise crítica do discurso para problematizar sobre o custo de cada novo posto de trabalho gerado para a própria população do Estado.

Através de outra fala do Secretário de Indústria e Comércio de Goiás, é possível identificar a diversificação dos seguimentos industriais beneficiados pelas políticas públicas de incentivos fiscais. Ele concedeu entrevista a um veículo de comunicação e informou que:

Só a indústria Geolab prevê geração de 650 empregos diretos, e as indústrias de embalagens também continuam chegando a todo vapor, sem contar a automobilística Foton, cujos investimentos somados à farmacêutica serão de R\$ 600 milhões (DM, 2012,p.01).

Fica evidente, no discurso do gestor público, a expectativa do quantitativo de empregos gerados por uma dessas indústrias, sem fazer referência, entretanto, ao custo desse emprego para o Estado ou ainda a representatividade desse número, tendo em vista o montante de pessoas aptas a trabalhar no município.

Ainda de acordo com o Secretário de Indústria e Comércio:

- (a) instalação de uma grande indústria sucroalcooleira, a destilaria de álcool Centro-Sul Energia, vai investir R\$ 541 milhões e gerar 803 empregos diretos, acelerando o ritmo do desenvolvimento econômico não só do município, mas de toda a região onde está situado o município, na estrada de ferro. (DM, 2012,p.01).

Novamente é possível identificar, no discurso do gestor público, a tentativa de convencimento sobre a importância da atração destas indústrias para o Estado, sem ao menos considerar sua representatividade, o tipo de emprego gerado ou a remuneração paga por esses trabalhos.

Outro caso que chama a atenção, do ponto de vista da necessidade da análise crítica do discurso, é o caso da Suzuki que, de acordo ainda com informações concedidas pelo Secretário de Indústria e Comércio do Estado de Goiás: “O investimento inicial é da ordem de R\$ 100 milhões e criará 600 empregos diretos e

outros 3,6 mil indiretos. Operações devem iniciar no final de 2012 com previsão de produção de 7 mil veículos por ano.”.

Mais uma vez, se observa a necessidade de comparar o número de empregos gerados e o número de pessoas aptas ao trabalho no município. Ao mesmo tempo em que, por se tratar de uma empresa desse porte, é certa a utilização intensiva de aparatos tecnológicos que reduzem a contratação de pessoas, com a utilização de máquinas durante o processo produtivo.

Ainda de acordo com informações dadas pelo Governador do Estado de Goiás, “A Cooperativa Agropecuária de Catalão (Coacal), do ramo de laticínios, que vai receber R\$ 33,7 milhões em benefício fiscal. A Coacal, que atua com laticínios, pretende investir na cooperativa R\$ 8,5 milhões pelos próximos dois anos e chegar a 200 empregos diretos (hoje são 86).”.

De novo, é possível, por meio de uma análise crítica, calcular o valor desses empregos para o Estado, registrando que cada emprego custou cerca de R\$ 295 mil para o Estado, ou seja, o custo elevado do emprego se mostra recorrente nos mais diversos segmentos incentivados pelas políticas públicas de incentivos fiscais em Goiás.

No intuito de apresentar um “balanço positivo”, o governo de Goiás afirmou que:

O Produzir foi criado há mais de 11 anos e tem atualmente cerca de 640 contratos firmados, num total de R\$ 80 bilhões em financiamentos de incentivos e geração de quase 210 mil empregos diretos em 103 municípios. Álvaro Fonseca ressaltou que os incentivos feitos no Estado, longe das regiões de grande consumo, agem de forma decisiva para que as empresas possam expandir seus negócios e atraem outras de fora. (DM, 2012, p.01).

Por meio do discurso acima, conclui-se, com base nas informações, que é possível realizar o cálculo do custo do emprego para o Estado, verificando que o mesmo ultrapassa a média de R\$ 350 mil por emprego gerado. Ou seja, o discurso dos gestores públicos dá ênfase excessiva ao número de empregos gerados, enquanto a análise crítica nos permite questionar o custo deste emprego para o Estado, bem como o tipo de trabalho e a remuneração do mesmo.

As políticas públicas de incentivos fiscais acabaram se tornando objeto de análise do Tribunal de Contas do Estado, haja vista a renúncia fiscal que proporciona especificamente no caso do setor sucroalcooleiro, contemplado com inúmeras benesses pelo Estado; observa-se o que vai de encontro ao que Laurias (2011) já havia chamado atenção, ou seja, a falta de fiscalização no que tange à pretensão de geração de

empregos por parte das indústrias beneficiadas por essas políticas públicas, além das falhas de fiscalização, no que diz respeito ao investimento em estrutura física dessas indústrias pelo Estado (TCE, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste artigo, foi possível estabelecer a análise acerca das mudanças no mundo do trabalho, desde a inserção da maquinaria no processo de produção capitalista até os dias atuais. Nota-se que o processo de acumulação flexível reforça as formas de trabalho que envolvem a terceirização, a precarização e a mecanização, aliadas a políticas que contemplam a realocação das indústrias, a transnacionalização do capital, o que explica a instalação das mais diversas indústrias em territórios que dispõem de mão de obra barata e não sindicalizada.

Ao analisar especificamente as políticas públicas de incentivos fiscais em Goiás, pode-se relacionar este aspecto com um movimento de canibalismo fiscal a nível mundial, que acaba sendo explorado pelos gestores públicos, na tentativa de fixar no imaginário dos cidadãos a importância dessas políticas públicas na geração de empregos de forma duvidosa, em se tratando de empresas que utilizam alta tecnologia durante os seus processos produtivos.

Nota-se, no discurso veiculado na mídia local, a tentativa de convencimento no que concerne à geração de empregos, mas existe a necessidade de se analisar essas informações a partir de uma perspectiva crítica, já que não são divulgadas informações sobre a renúncia fiscal, o custo do emprego para o Estado e os tipos de empregos gerados por essas políticas públicas.

A intenção deste artigo foi problematizar acerca destas questões, sem a pretensão de “resolver o problema” ou desvendar a obscuridade que envolve estas políticas, uma vez que tal tarefa não poderia ser contemplada em um artigo científico. Este trabalho deixa indagações que poderão ser mais bem esclarecidas em publicações futuras.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. & BRAGA, R. (Orgs.). **Infoproletários: a degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Editorial Boitempo, 2009. p. 89-112.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo, Boitempo - Coleção Mundo do Trabalho, 3 ed., 1998.
- ARBIX, G. **Políticas do desperdício e assimetria entre público e privado na indústria automobilística**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.17, n. 48. 2002. p. 109-129.
- BIHR, A. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Editorial Boitempo, 1998.
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- CORIAT, B. **Pensar pelo avesso: o modelo japonês de trabalho e organização**. Rio de Janeiro: REvan/UFRJ, 1994.
- DM. Diário da Manhã. **Goiás Blindado contra a crise**. Disponível em: <[dm.com.br/texto/81376 - Goiás-blindado-contracrise](http://dm.com.br/texto/81376-Goiás-blindado-contracrise)>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2013.
- DULCI, O. S. **Guerra Fiscal, Desenvolvimento Desigual e Relações Federativas no Brasil**. Revista de Sociologia e Política. Nº18. Junho 2002. p.95-107.
- ESPIG-ANDERSEN, Gosta. **O futuro do Welfare state na nova ordem mundial**. Lua Nova, São Paulo, no 35.1995.
- Goiás. **Lei nº. 13.591 de 18 de Janeiro de 2000**. Cria o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR).
- HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- HUWS, U. A construção de um cibertariado? Trabalho virtual em um mundo real. In: LAURIAS, N.C. **PRODUZIR: Uma Análise De Desenvolvimento Econômico Goiano (2000-2006)**. Monografia de Conclusão de Curso. UEG, 2008.
- LIPIETZ, A. **Miragens e Milagres**. São Paulo: Nobel, 1988.
- MARX, Karl. **O capital**. Volume I. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MARX, Karl. **O capital**. Volume II. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

NASCIMENTO, S. P. do N.. *Guerra fiscal: uma avaliação com base no PIB, nas receitas de ICMS e na geração de empregos, comparando Estados participantes de não participantes*. 2008. Tese (doutorado em economia) - Universidade de São Paulo, Piracicaba 2008.

OFFE, Claus. **Trabalho: a categoria sociológica chave?** In: *Capitalismo desorganizado*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p.167-197.

OPÇÃO. *Jornal Opção. Tem sido bom para Goiás*. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/posts/reportagens/tem-sido-bom-para-goias>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2013.

POCHMANN, M. **O emprego na globalização**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

POCHMANN, M. Rumos da política de trabalho no Brasil. In: **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. 2006.

PRZEWORSKI, A. **Capitalismo e Social-Democracia**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

TSE. **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2013.

VIANA, N. O significado histórico do toyotismo. In: **O capitalismo na era da acumulação integral**. Aparecida-SP: Ideias e letras, 2009. p. 43-76.